Refletindo sobre as Unidades de Conservação na Região Metropolitana de Belém/PA

Aline Reis de Oliveira Araújo[1], Naiara de Almeida Rios[2], Victor Guedes Souza[3]

[1]Professora Mestre em Geografia, orientadora do Projeto PIBICT "Reflexões sobre a criação e a expansão das Unidades de Conservação na região metropolitana de Belém-PA" e orientadora do artigo "Refletindo sobre as Unidades de Conservação na Região Metropolitana de Belém/PA". e-mail: geografaalinereis@yahoo.com.br
[2]Discente do terceiro semestre do curso de Licenciatura Plena em Geografia do IFPA- Campus Belém, e aluna bolsista de iniciação científica- PIBICT. e-mail: naiara-ar@hotmail.com
[3]Discente do quinto semestre do curso de Licenciatura Plena em Geografia do IFPA- Campus Belém, e aluno bolsista de iniciação científica- PIBICT. e-mail: victor.guedess@hotmail.com

Resumo: O presente artigo intitulado "Refletindo sobre as Unidades de Conservação na Região Metropolitana de Belém/PA" nasce a partir da necessidade de se refletir sobre a crescente expansão e criação de unidades de conservação na região metropolitana de Belém (nas três últimas décadas), relacionada diretamente às políticas ambientais e de gestão do território desenvolvidas em escalas nacionais e internacionais. Resolveu-se então compreender como algumas dessas unidades localizadas na região metropolitana de Belém-PA são geridas e como utilizam a educação ambiental no papel de conscientização da população local. A metodologia utilizada baseou-se na leitura e debate de relatórios de pesquisa e bibliografias específicas, pesquisas institucionais e trabalhos de campo. Algumas considerações a cerca da questão pesquisada foram construídas, como por exemplo, a ideia de que a criação das unidades de conservação surgem com objetivos bem delimitados, e dispostos em legislação ambiental específica, mas que na prática não executam os objetivos propostos. Tendo em vista a quantidade cada vez mais crescente no que se refere à criação de tais territórios, urge a discussão da compreensão dos interesses e dos condicionantes que subjazem tais práticas.

Palavras–chave: educação ambiental, gestão ambiental, unidades de conservação.

1. INTRODUÇÃO

Ao longo da história da humanidade, o ser humano veio desenvolvendo diversas concepções a respeito da natureza. Muitas civilizações antigas tinham a natureza como algo divino e que vivia em sintonia com o homem. Já outras culturas passaram a ver o meio natural como um atraso para aquela sociedade, tendo como pensamento o fim daquele local, para que assim pudessem se desenvolver (DIAS, 2009).

A partir do século XVII, com o crescimento das cidades e do comércio, e mais tarde com a Revolução Industrial, o homem adquiriu outras características em relação à natureza. As pessoas passaram a habitar as cidades, um lugar que sofreu um forte processo de desmatamento e perda da biodiversidade local (COELHO, 2009).

Já no século XIX, juntamente com a Segunda Revolução Industrial, o mundo encontrava-se em processo de mecanização do trabalho e da crescente criação de indústrias nas cidades. Todo esse processo desconsiderava a preocupação com o meio ambiente, onde pouco se importava com a derrubada de florestas para a criação de indústrias. Em consequência a isso, milhares de rios foram poluídos, diversos animais morreram – em função da destruição de seus habitats –, e a contaminação do ar, gerado pela fumaça produzida nas indústrias, era enorme. Nesse contexto, de forte degradação ambiental, surge a ideia de serem criadas áreas que preservassem a natureza que ainda não tivesse sido degradada pelo homem. (DIEGUES, 2001)

O EUA foi o primeiro país criar uma área de preservação ambiental, em Yellowstone, as chamadas "Wilderness". Essas áreas selvagens remetem a ideia de um local não habitado, o que de fato não era. No caso de Yellowstone, uma subtribo de índios ocupava o local, e foram obrigados a se retirarem do mesmo.

A preservação dessas áreas, ditas intocadas, a priori, vieram para atender a necessidade humana de poder visitar lugares com uma natureza conservada. Na verdade, quando o EUA lança a sua primeira reserva ambiental, sua intenção era de amenizar os estresses causados a população urbana, oriundos da forte industrialização que ocorria nas cidades.

ISBN 978-85-62830-10-5
VII CONNEPI©2012

Primeiramente a criação de áreas protegidas foi sugerida e feita em alguns países desenvolvidos. Depois esse pensamento se espalhou pelo mundo e também chegou aos países subdesenvolvidos, como o Brasil.

O Brasil por sua vez, foi fortemente influenciado por esse pensamento, que era voltado principalmente para a Amazônia. Nos dias atuais essas áreas de preservação ambiental, são conhecidas como unidades de conservação (UCs). Essas unidades são constituídas pelo poder público, que pode ser municipal, estadual ou federal.

As unidades de conservação no Brasil são regidas pela Lei nº 9.985, de 2000. Essa lei compõe o Sistema de Unidades de Conservação, este sistema por sua vez divide as unidades de conservação segunda a natureza em proteção integral e de uso sustentável.

As unidades de proteção integral não podem ser habitadas pelo homem, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais - em atividades como pesquisa científica e turismo ecológico, por exemplo (IBAMA, 2010). Já as unidades de conservação em proteção integral de uso sustentável são aquelas cujo objetivo básico é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela de seus recursos naturais. Elas visam a conciliar a exploração do ambiente com a garantia de perenidade dos recursos naturais renováveis considerando os processos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável (IBAMA, 2010).

Na Amazônia brasileira destacamos que o número de unidades de conservação é crescente, e vem ocorrendo desde 1930.

As unidades de conservação foram criadas para proteger o patrimônio natural e cultural do país. São condições básicas para a conservação e a perpetuação da diversidade biológica e também para manter os padrões e valores das culturas tradicionais quando associados à proteção da natureza. Neste contexto, ações de planejamento e administração de unidades de conservação assumem papel de relevante importância para a preservação e conservação das belezas naturais e culturais.

Resolveu-se então compreender a natureza e os objetivos de algumas das unidades de conservação localizadas na região metropolitana de Belém-PA. E para compreender tais processos elegemos a análise da gestão ambiental, e da educação ambiental.

Mostraremos aqui quatro análises feitas sobre as unidades de conservação na Região Metropolitana de Belém, sendo três análises realizadas em 2011 e uma realizada em 2012 (resultados em andamento), foram elas: Parque Ambiental do Município de Ananindeua- PA "Antônio Danúbio Lourenço da Silva", Parque Estadual do Utinga- PEUT, Área de Proteção Ambiental da Ilha do Combú e o Parque Ecológico do Município de Belém (resultados parciais, pesquisa em andamento).

Nossa pesquisa se justifica pela importância de compreender as unidades de conservação como elementos de gestão do território, altamente modificadores da vida das pessoas que estão em sua jurisdição, bem como das comunidades que estão em seu entorno.

2. MATERIAL E MÉTODOS

Para a realização desse trabalho, utilizamos como meio metodológico, primeiramente o embasamento teórico. Autores como Becker (2004) e Coelho (2008) foram fundamentais para compreendermos a institucionalização das unidades de conservação na Amazônia, como modelos de ordenamento territorial, e para que pudéssemos ter a compreensão dos instrumentos legais, que regulamentam tais territórios, com a finalidade de entendermos melhor como se deu o processo de criação e formação das Unidades de Conservação na Região Metropolitana de Belém. A segunda etapa da pesquisa consistiu na análise documental de órgãos públicos, responsáveis pelas Unidades de Conservação da Região Metropolitana de Belém, como a SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente, e SEMMA- Secretaria Municipal de Meio Ambiente. E na terceira etapa, a pesquisa in loco nos proporcionou a compreensão do objeto de pesquisa.

Por fim, como resultado do confronto científico, o saber popular e o experienciado, iniciou-se a construção do artigo, que utiliza como principais métodos de análise, o

materialismo histórico e dialético e a fenomenologia. Análise de discursos, de imagens, de cartografias, e outros documentos que também fizeram parte deste processo.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Área de Proteção Ambiental do Combú (APA combu)- A Ilha do Combú apresenta uma formação típica do estuário amazônico e situa-se a 1,5 Km ao sul da cidade de Belém, tendo por extensão uma área de 15 Km^2 (1.500 ha), de várzea, estando localizada a Nordeste; 01º29'20" à 01º31'11"Lat. Sul e 48º25' 54" à 48º29'34" Long. W.Gr.; município de Belém (SEMA) e clima do tipo Am, segundo a classificação de Köppen, com precipitação média anual de 2.500mm e temperatura média anual de 27 °C (NASCIMENTO, et. al. 2010).

A Ilha do Combú, que foi criada por meio do decreto de Lei Estadual nº 6.083 de 13 de novembro de 1997, a qual prevê a "aplicação, quando for necessário, das medidas legais destinadas a impedir ou evitar o exercício de atividades causadoras de sensível degradação da qualidade ambiental, em especial as atividades de derrubada dos açaizeiros, para a retirada do palmito" SEMA (Art. 2º Lei Estadual nº 6.083) a Área de Proteção Ambiental da Ilha do Combú está inserida no conjunto de unidades de conservação pertencentes à região metropolitana de Belém. Seus habitantes têm por base de atividade econômica a extração e comercialização de produtos como banana, cacau, andiroba, cupuaçú, jambo, limão, biribá entre outros, principalmente o açaí.

A gestão da APA do Combú é realizada pela SEMA, a qual operacionaliza os objetivos básicos de uma área de proteção ambiental, conforme SNUC, sendo eles: Proteger a diversidade biológica; Disciplinar o processo de ocupação; Assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais" (SNUC, Art. 15º).

Além destes objetivos propostos no SNUC, a APA do Combú também tem por finalidade em sua criação, de acordo com o relatório de atividades cedido pela SEMA: Conservar e preservar o meio ambiente proporcionando às populações um convívio harmônico e sustentável; Desenvolvimento de atividades diversas como educação ambiental; Valorização das comunidades;Ações de fiscalização; e uso público, como o turismo.

A responsabilidade e gestão da SEMA é compartilhada juntamente com o conselho gestor e coordenada pela Diretoria de Áreas Protegidas (DIAP). A APA só foi ter conselho gestor no ano de 2007, e, no ano seguinte foi criado o conselho gestor pela Portaria nº 1.945 de 14/10/2008, e seus membros foram nomeados através da Portaria nº 2.526 de 22/12/2008.

De acordo com o Relatório de Atividades Executadas na APA da Ilha do Combú, cedido pela gerência da unidade, o estabelecimento de políticas públicas é necessário para o planejamento e execução de ações para a unidade, para isso existe o Plano Operacional Anual (POA) o qual tem por meta *"viabilizar produtos que contribuam para a efetiva gestão da unidade de conservação"*, cujos produtos esperados afim de atingir a meta principal destinam-se a: Finalização das etapas de elaboração do Plano de Manejo da UC; Consolidação de parcerias e propostas do Conselho Gestor da Unidade; Continuidade nas atividades do Programa de Educação Ambiental; Elaboração e execução do Plano de Proteção e Fiscalização da UC; Programa de Desenvolvimento Sustentável e Valorização de populações tradicionais e comunidades locais; e, elaboração do Plano de Uso Público da UC e Manejo de Recursos Naturais.

Quem executa o POA é a Coordenadoria de Unidades de Conservação da Natureza – CUC da Diretoria de Áreas Protegidas – DIAP/SEMA, em parceria com órgãos e instituições relacionados à temática do Meio Ambiente em determinadas tarefas dentro dos programas. Os objetivos do POA para a APA não distinguem muito de sua meta geral, listando abaixo somente alguns pontos distintos como: Planejar e executar atividades do Programa de Educação Ambiental, de acordo com as recomendações e direcionamentos do Plano de Manejo;Auxiliar nas atividades de fiscalização ambiental, agindo em parceria com a Diretoria de Fiscalização (DIFISC), mostrando os focos de impactos e liberação de licenças para limpeza de açaizais;

Elaborar Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Valorização de comunidades residentes na unidade e em seu entorno, e realizar oficinas e cursos de capacitação com as mesmas;Elaborar Projeto de Uso Público para a unidade e dotá-la de estruturas de apoio à visitação.

Todavia, até o final de 2011 não foi desenvolvido o plano de manejo da APA da Ilha do Combú. A gestão de unidades de conservação envolve planejamento, definição de objetivos e a consequente elaboração de um plano de manejo. Iniciando deste fator já podemos identificar a fragilidade da gestão desta UC, assim como a deficiência em se fazer cumprir as exigências do SNUC, cujas disposições também constam sobre o Plano de Manejo.

Com relação à educação ambiental praticada na unidade só em 2009 houve uma pequena capacitação de professores sobre a questão da APA, questões ambientais e preservação com um grupo pequeno de professores junto com o gestor. Houveram também oficinas ocorridas devido aos esforços do gerente sem tantos recursos e apoio técnico. A comunidade até então não estava aceitando nem compreendendo os conceitos da APA, devido não ser esclarecidos acerca do que podem e do que não podem fazer.

Quanto à participação da comunidade verificou-se ser baixa e em processo ainda de conscientização sobre a compreensão do seu papel dentro da UC e sobre o que é uma APA, sendo este mais um complicador na gestão da unidade, a participação comunitária e a precária estrutura do órgão gestor, levando em consideração os poucos recursos para gerenciar a APA provenientes de compensação ambiental e algumas parcerias com outras instituições e órgãos públicos, como a Paratur.

Parque Ambiental do Município de Ananindeua- PA "Antônio Danúbio Lourenço da Silva" - Localizado no município de Ananindeua, Estado do Pará, está situado há cerca de 200 m do viaduto que dá acesso a Rodovia Mário Covas, às margens do Km 5 da BR- 316, local caracterizado pela existência de um intenso fluxo de automóveis de pequeno e grande porte, que pela inexistência de sinalização e passarela dificulta a travessia de pedestres.Para entrar no parque há dois acessos, sendo uma principal na Br 316, e outro na formado por uma guarita lateral, tendo essa segunda entrada como mais conhecida e usada pelos monitores, voluntários e funcionários.

O Parque Ambiental do Município de Ananindeua- PA "Antônio Danúbio Lourenço da Silva" tem como objetivo de sua criação, segundo a Câmara municipal de Ananindeua, promover a educação ambiental, conservar o ecossistema e biodiversidade existente no município e região, incluindo a sua fauna e flora, e também disponibilizar cultura e lazer aos moradores do entorno do Parque. A principal dificuldade encontrada pela gestão está na falta de valorização que áreas como o Parque "Antônio Danúbio" estão submetidas em relação ao poder público. Se a área hoje mantém um padrão de organização e manutenção, é esforço de funcionários e monitores presentes no parque e a gestão em que ele se encontra. Desde que foi inaugurado, segundo relatos, o parque não recebe recursos diretos enviados da prefeitura de Ananindeua para compra de materiais básicos como saco plástico para lixo e papel higiênico. Na maioria das vezes a SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) disponibiliza material, ou os próprios funcionários trazem de suas casas para não deixar o ambiente poluído e desorganizado.

Ao serem questionados sobre a concepção e uso da UC pela população do entorno, foi relatado pelos gestores do parque que não há ainda uma atribuição de uso muito significativo ao lugar, visto que muitos se referem ao local como um espaço cheio de matos. A população não visualiza as potencialidades da área, além de vê-la como um simples bosque. Na opinião dos gestores locais deve ser desenvolvido um trabalho de disposição de informações mais densas referentes ao parque, para que a população possa usufruir de maneira mais pertinente dos benefícios do parque.

Os gestores do parque buscam realizar projetos como trilhas, gincanas, sarais e palestras abertas ao público, sempre utilizando dinâmicas que envolvam a educação ambiental, objetivando alcançar um número cada vez maior de visitantes e também como um meio de conscientizar a população da importância destas práticas para um melhor desenvolvimento

social. Estes projetos são mantidos pela base da criatividade dos seus criadores, pois a secretaria responsável só mantém de fato o básico ao parque, como funcionários e a energia fornecida.

Parque Estadual do Utinga (PEUT)- A área do PEUT é de1.300 ha e 24.000 m, sua localização está no perímetro que corresponde ao Município de Belém, área metropolitana, nordeste do Estado. O Parque Estadual do Utinga (PEUT) tem como finalidade propiciar um espaço de lazer para a comunidade, bem como possibilitar o desenvolvimento de atividades científicas, culturais, educativas, turísticas e recreativas; Assegurar a potabilidade da água através do manejo dos mananciais e da recuperação das áreas degradadas; Preservar os animais silvestres que se refugiam no local devido à expansão das áreas urbanas circunvizinhas, entre outros.

A Secretaria de Meio Ambiente - SEMA desempenha o papel de gestora da unidade de conservação de proteção integral Parque Estadual do Utinga, a qual faz parte da Área de Proteção Ambiental- APA da região metropolitana de Belém. Seu papel não está vinculado somente às questões burocráticas e financeiras, mas desempenha na sua gestão projetos de educação ambiental, para tal age em parceria com o Batalhão da Polícia Ambiental- BPA e COSANPA. Os principais órgãos colaboradores são: SEMA, BPA, DIAP, CUC (Coordenadoria de Unidades de Conservação) e Conselho gestor do PEUT que é composto por representantes da população e gestores públicos.

Em relação à Educação Ambiental, através de entrevista realizada com o Comandante do BPA, entende-se que atualmente a visita de alunos de escolas privadas é muito mais intensa que a de alunos provenientes de escolas públicas, esse é um contexto a ser reavaliado, pois a acessibilidade ao parque deveria ser de todos, no entanto os que desfrutam dessa articulação natural são os mais favorecidos economicamente. Entretanto o baixo índice de visitação de estudantes de escolas públicas se dá principalmente por falta de transporte próprio do parque, o que torna necessário remeter a uma situação do governo passado em que a governadora Ana Julia Carepa colocou a disposição do parque 12 ônibus, os quais atualmente encontram-se parados sem condições de trafegar por falta de recursos. Avalia-se como pouco eficiente o setor responsável pela educação ambiental na área, pelo fato de existirem poucos projetos e incentivos a essa prática.

Parque Ecológico do Município de Belém (PEMB- Resultados Parciais, análise em andamento)- O Parque Ecológico do Município de Belém, que foi criado pela Lei Municipal 7.539/91 e fica localizado entre os conjuntos habitacionais Presidente Médici e Bela Vista, em Belém e possui uma área de aproximadamente 44,06 há.

Esse parque é considerado Zona Especial de Interesse Ambiental 1 do município, e tem como objetivo preservar e recuperar a natureza do local.

A área total do parque é enorme, e nem toda a sua mata foi explorada pelo homem. Devido a isso, o espaço aberto para a visitação, é apenas na parte correspondente ao Conjunto do Médici II, local que já sofreu ação antrópica.

Na lateral do parque passa (lado correspondente ao Conjunto Bela Vista) a Avenida Independência, e com a criação da mesma (em 2009) o PEMB ganhou mais uma área de entrada. Em 2010 foi realizado um projeto de compensação ambienta no PEMB devido à criação da av. Independência. Para a criação dessa avenida, precisaram ser derrubados aproximadamente sete hectares – dos 45 hectares que compõe o Parque – para a sua criação.

Numericamente a degradação ambiental é pouca comparada com a área total do PEMB. Mas vale ressaltar, que antes da criação da av. Independência, já passava por dentro do Parque o linhão na ELETRONORTE, o que ocasionou perda total de floresta original, equivalente a dois hectares. E com a efetivação dessa avenida, a poluição sonora e do ar, com certeza afetaram o ecossistema existente naquele local (SILVA, 2008).

Com a compensação ambiental, foram criadas algumas obras dentro do Parque, como espaços para visitação pública e até um muro para delimitar a extensão do local.

Entretanto, o que foi divulgado para a população, era que com a criação dessa avenida, o Parque Ecológico do Município de Belém, viria a se tornar mais uma atração de lazer na cidade,

com condições estruturais de acesso até 2010, podendo receber cerca de 120 mil pessoas a cada mês. O que de fato não ocorreu.

Pode-se dizer que o PEMB ainda é classificado como uma área restrita de acesso ao público. Ou seja, não é qual quer pessoa que pode entrar lá. Para poder visitar o PEMB, é necessário marcar uma visita com quinze dias de antecedência, e ainda solicitar à SEMMA um ofício para a entrada no parque.

A partir do momento em que os investimentos no setor educacional forem suficientes a produção de uma educação de qualidade, grandes projetos que ainda estão apenas na teoria poderão ser dinamizados e trabalhados de forma adequada. Mas enquanto a realidade de precariedade não mudar a população continuará a mercê de um sistema que ela mesma não desempenha capacidade de compreender. "O Brasil é um exemplo de como a pobreza e programas inadequados de governo podem contribuir para o desflorestamento em massa." (HENRY-SILVA, 2005, p. 129; p.5)

As unidades de conservação (UCs) no Brasil são regidas pela lei nº 9.985**,** criada em 18 de julho de 2000. De acordo com o Art. 2º, primeiro parágrafo dessa lei, define-se unidade de conservação da seguinte maneira:

> Unidade de conservação: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob-regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção;

Atualmente no Brasil, existem 728 áreas de preservação ambiental, e estas são classificadas de unidades de conservação de proteção integral ou uso indireto e unidades de conservação de uso sustentável ou uso direto. Porém, essas divisões possuem subdivisões, por isso as unidades de conservação brasileiras estão também dividas em: Estações Ecológicas, Reservas Biológicas, Parques Nacionais, Monumentos Naturais, Refúgios da Vida Silvestre, Áreas de Proteção Ambiental, Áreas de relevante interesse ecológico, Florestas nacionais, Reservas extrativistas, Reservas de fauna, Reservas de desenvolvimento sustentável e Reservas particulares de patrimônio natural.

No estado do Pará, as unidades de conservação, são apresentas com o objetivo de:

> Conservar e preservar os centros relevantes de biodiversidade, as espécies ameaçadas de extinção, as características excepcionais de natureza geológica, geomorfológica e quando couber, arqueológica, espeleológica, histórica e cultural; as belezas cênicas, as áreas produtivas e potencialmente úteis ao ser humano, nas diversas categorias de manejo, visando a pesquisa científica, o manejo sustentado, a educação ambiental, a recreação e o turismo, de acordo com as vocações naturais e condições sócio-econômicas de amostras representativas dos ecossistemas do Estado do Pará. (SEMA, 2012. Fonte: http://www.sema.pa.gov.br)

O Pará é o segundo estado do Brasil em extensão territorial e possui mais de 74 milhões de hectares, cerca de 60% do total de 1.247.689,515 km² , de áreas protegidas entre Unidades de Conservação (UCs) de proteção integral (não podem ser habitadas pelo homem) e de uso sustentável (permite o uso sustentável da área por moradores locais).

Ao realizarmos uma análise sobre os períodos e tipos de unidades de conservação criadas no Pará, chegamos a algumas conclusões.

Ao todo, temos hoje 87 unidades de conservação em nosso Estado. Sendo que 26 são de proteção integral, e 61 são de uso sustentável. Em outras palavras, 70% das UCs do Pará são de uso sustentável. Ou seja, estão em territórios anteriormente ocupados pelo homem, e que por isso, devem ser geridas com a participação deste.

Tabela 01- Distribuição quantitativa de Unidade de Conservação no Pará por ente federativo de gestão.

Ucs	**FEDERAL**	**ESTADUAL**	**MUNICIPAL**	**PARTICULAR**	**TOTAL**

Quantidade	46	21	14	06	87

FONTE: SEMA, 2010.

Achamos interessante observar quais níveis federativos estão responsáveis por tais unidades. Os dados nos mostram que 52% das UCs são federais, 25% são estaduais, 16% são municipais e apenas 7% são particulares. Ou seja, há um predomínio de criação de UCs no Pará por parte do governo federal. Os dados apontados nos quadros abaixo nos oferecem outro importante indicativo para esta análise, é o de que o período que vai de 2000 a 2010 foi o que mais recebeu unidade de conservação das esferas federal e estadual, e já o período que vai de 1990 a 1999 foi mais marcante para a concentração das UCs do nível municipal.

Tabela 02- Classificação por tipologia das unidades de conservação do Pará conforme a gestão por ente federativo.

CATEGORIA	**FEDERAL**	**ESTADUAL**	**MUNICIPAL**	**PARTICULAR**	**TOTAL**
Proteção Integral	10	7	3	6	26
Uso Sustentável	36	14	11	-	61
Total	**46**	**21**	**14**	**6**	**87**

Fonte: SEMA, 2010.

Quanto ao período de criação das UCs, os dados confirmam a tendência nacional, das 61 Ucs de uso sustentável existentes no Pará, 62% destas foram criadas entre os anos de 2000 a 2010. E 26% destas criadas entre os anos de 1990 a 1999, o que nos mostra claramente o perfil de espaço protegido que passou a ser implementado na região nas duas últimas décadas. Nos indica, prioritariamente, que há uma preocupação por parte do Estado em instituir mais áreas protegidas, tendo em vista o acelerado ritmo do desmatamento na região. Por outro lado, regulariza-se ou pelo menos se inicia a regularização fundiária em áreas de conflito.

Tabela 03-Evolução temporal da distribuição das unidades de conservação por tipologia.

CATEGORIA	**1960**	**1970**	**1980**	**1990**	**2000**	**2010**
PI	1	02	03	02	10	02
US	----	02	04	16	38	01

Fonte: SEMA, 2010.

Tabela 04-Evolução temporal de unidades de conservação no Pará conforme a gestão ambiental por ente federativo.

CATEGORIA	**1960**	**1970**	**1980**	**1990**	**2000**	**2010**
Federal	**01**	**03**	**05**	**06**	**31**	**-**
Estadual			**01**	**06**	**12**	**02**
Municipal			**01**	**08**	**04**	**01**
Particular				**03**	**03**	**-**

Fonte: SEMA, 2010.

A região metropolitana de Belém apresenta um processo de ocupação populacional mais acentuado, de maneira que podemos afirmar que a criação de unidades de conservação em uma área intensamente antropizada assume outro objetivos, para além dos relacionados à proteção dos recursos naturais. Desta forma, cabe um estudo para compreender como está se verificando o recorte e a apropriação do espaço objeto de estudo a partir da criação das unidades de conservação.

6. CONCLUSÕES

Os trabalhos de levantamento de dados nas áreas pesquisadas sinalizaram várias situações que devem ser refletidas no âmbito da discussão das unidades de conservação.

Avalia-se que a gestão ambiental em tais unidades ainda é muito incipiente, o que tem dificultado de maneira muito evidente a concretização dos objetivos propostos pelas próprias unidades de conservação. HENRY-SILVA (2005) destaca que a eficiênciat dessas áreas é uma estratégia que combaterá as realidades de degradação ambiental. Este destaca que não basta apenas criar essas unidades e lançar a ideia de conservar, necessita-se do acompanhamento de sua funcionalidade por seus órgãos gestores, com práticas que busquem atrair o público e com isso, exista uma melhor conscientização da população à cerca da importância dos recursos naturais para a humanidade.

Notou-se que em sua maioria as Unidades de Conservação estudadas nesse trabalho na Região Metropolitana de Belém encontra-se com gestões ineficientes, o que tem dificultado de maneira muito evidente a concretização dos objetivos propostos pelas próprias unidades de conservação, sendo assim, acredita-se que não é necessária apenas a criação destas áreas, mas também um acompanhamento mais eficiente de sua funcionalidade por seus órgãos gestores.

REFERÊNCIAS

DIAS, Reinaldo. *Gestão Ambiental:* responsabilidade social e sustentabilidade. -1.ed.-4. São Paulo: Atlas, 2009.

DIEGUES, A. C. *O mito moderno da natureza intocada*. São Paulo: HUCITEC, 2001. 3ª Edição.

HENRY-SILVA, G. G. *A importância das unidades de conservação na preservação da diversidade biológica.*Revista LOGOS, n. 12, 2005.

IBAMA. Unidades de conservação. Disponível em: <http://www.ibama.com.br/unidadesdeconservação>. Acessado em: 4 de junho de 2012.

SEMMA. Parque Ecológico do Município de Belém (PEMB). Disponível em: <http://www.belem.pa.gov.br>. Acessado em: 4 de maio de 2012.

SEMMA. Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Disponível em: <http://www.belem.pa.gov.br>. Acessado em: 4 de julho de 2012.

SILVA, Luiz Emerson Lima da. *Gestão de áreas protegidas*: análise de fatores ambientais impactados no Parque Ecológico do Município de Belém em 2008. 30f.

Unidades de Conservação: Abordagens e Características Geográficas GUERRA, A.J.T.; COELHO, M.C.N. (organizadores). *Unidades de Conservação:* Abordagens e Características Geográficas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.